



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato, firmado entre o Município de Solonópole/Câmara Municipal e a empresa **POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME**, para o fim que nele indica:

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **THIAGO DE SOUSA BASTOS (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.603/0001-42, com sede no endereço Rua Manoel Rodrigues P. de Melo - s/n - Santa Tereza - Solonópole - Ceará, CEP. 63.620-000, neste ato representada por **Antonio Pinheiro da Silva Junior**, inscrito no CPF sob o nº 014.900.743-41, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, onde esta consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade **Tomada de Preço 005/2019**, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O presente aditivo consigna um acréscimo, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	SHELL	R\$ 4,79	R\$ 4,99

CLÁUSULA QUARTA- DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve aumento no seu valor tendo em vista o recebimento do Ofício datado de 19 de Outubro de 2020, emitido pelo Empresa vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Câmara Municipal de Solonópole - Rua Dr. Queiroz Lima, 104 - Centro - CEP: 63620- 000 - Solonópole. CNPJ: 41.336.843.0001/40 - Telefone: (88) 3518 1671 - E-mail: camaramunicipaldesolonopole@gmail.com



Legislativo Municipal); **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 (Material de Consumo); Fonte 100100, constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições inseridas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópolis, 19 de Outubro de 2020


Câmara Municipal de Solonópolis
Thiago de Sousa Bastos
41.336.843/0001-40
CONTRATANTE

pp: Maria Mikaelle P. de Lima

Antonio Pinheiro da Silva Junior
17.198.603/0001-42

POSTO SANTO ANTONIO LTDA ME
CONTRATADA

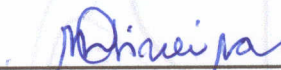
Testemunhas:

01.



CPF: 872313959-68

02.



CPF: 977.509.053-91